



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0251/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 2888/2018

Cubatão, 03 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 48/2018 - fmss
Processo nº 247/2018
Requerimento nº 28/2018


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, bem como informar que o pedido nele constante foi enviado à SMS - Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

| | |
|-----------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO | |
| RECEBIDO | |
| às 15.45 | hs 04 de 05 de 18 |
| POR: |  |
| PROTOCOLO | |

ff. 02 - anexos ao of. nº 251/2018 - Ref. 28/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 443/2018/SMS/GS/wps

Em 25 de abril de 2.018

SEJUR

Ref.: Memorando nº 0142/2018/SEJUR-Leg

Processo nº 2888/2018

Requerimento nº 28/2018 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a solicitação do nobre Edil em requerimento supracitado, nos informou a Sra. Denise Filomena, diretora do Departamento de Atenção a Saúde, que o atendimento a cardiopatia Neonatal e Infantil (congenita), tem sido um dos impactantes desafios para que possamos garantir uma assistência segura ao recém-nascido em nossa região. Requer uma estrutura de alta complexidade com aporte técnico e financeiro para sua implantação. A Secretaria Municipal de Saúde, tem participado junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS IV) de reuniões e discussões técnicas, onde estão sendo propostos estudos junto a rede assistencial, melhorias no fluxo de atendimento as gestantes e recém-nascidos acometidos por cardiopatias congênitas.

Atenciosamente,


Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

Nº 162, 2018
Recebida em 27, 04, 18
